SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Superintendência de Compras e Licitações

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788

www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23,

parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por

e-mail da empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA:

"À

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

PE 12/2023-1

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 21.997.155/0001-14, vem tempestiva

e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital

em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as

informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

PRAZO DE DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

Senhor pregoeiro no edital diz que o prazo de recolhimento da amostra será de 15 dias, mas no termo de

referência diz ser 30 dias, entendemos que o correto é o prazo de 30 dias que consta no TR, nosso

entendimento está correto?

PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA EXÍGUO

1. O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que:

"8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de

qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro

exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da

proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação."

1 de 2

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega da amostra, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 10 (dez) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Informo que o pedido de esclarecimento está disponível em PDF no site: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2023-0012